Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 10/ 2021

------Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

------Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 22 de março do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:---

------Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de oito de março de dois mil e vinte e um.----------

------Deliberado tomar conhecimento da informação prestada pela Técnica Superior de Educação Dr.ª Silvia Rodrigues, relativa à aquisição de equipamento informático, ano letivo 2020/2021, no contexto da Pandemia Covid/19 e remeter o assunto à Assembleia Municipal.----------

------Deliberado tomar conhecimento da informação prestada pela Técnica Superior de Educação Dr.ª Silvia Rodrigues, relativa à aquisição e entrega de equipamento informático e submeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.----------

------Deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no valor de € 275,00 (duzentos e setenta e cinco euros) à Associação para Defesa dos Animais e Ambiente de Vila Verde, para a deslocação de animal de estimação, de acordo com a informação prestada pela Técnica.----------

------Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 5.000,00 (cinco mil euros), à Cooperativa Rádio Voz do Neiva, de acordo com a informação prestada pelo Técnico.----------

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar os contratos interadministrativos a celebrar entre o Município de Vila Verde e os Agrupamentos de Escolas de Vila Verde, Moure e Ribeira do Neiva e Agrupamento de Escolas de Prado.----------

------Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Parada de Gatim, para comparticipar o financiamento necessário à aquisição do terreno para o alargamento do Cemitério de Parada de Gatim, assim com o seu projeto de arquitetura, naquela freguesia.----------

------Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Pico São Cristóvão, para um apoio financeiro, tendo vista a construção de muros e drenagem de águas pluviais a levar a efeito no âmbito das obras de alargamento e beneficiação da Rua de Santo António, naquela freguesia.----------

------Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiães e Mós, para um apoio financeiro, com vista à construção de muros a levar a efeito no âmbito das obras de alargamento e beneficiação da Avenida da Igreja, daquela freguesia.----------

------Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Sabariz, para a concessão de um apoio financeiro destinado a fazer face aos encargos coma construção da rede de saneamento público na Rua de Santo Isidro, daquela freguesia.----------

------Deliberado.-, por unanimidade, aprovar a informação apresentada pelo Chefe da DOP, determinando que seja notificado o empreiteiro da ordem de realização dos trabalhos, e procedendo-se, posteriormente, à formalização por escrito dos mesmos.------

------Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 70/2015, de 16 de julho, tendo em conta as informações técnicas constantes do processo 03/2021/56, em nome de António da Costa Pereira.----------

------Deliberado, por unanimidade, tendo em consideração a natureza da via em apreço, integrado numa área urbana consolidada, reconhecer que a Estrada Municipal se

apresenta, no local, e em geral, em toda a sua extensão, com um perfil-tipo especial fortemente condicionado pelas construções existentes, designadamente os muros de vedação face à via pública, o que se comprova com o levantamento topográfico constante do processo 01/2020/948, em nome de Claúdia Sofia Melo Figueiras e assim se considere a vedação abrangida pelo § 1.º do artigo 60.º da lei n.º2110, de 19 de agosto de 1961 (Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais) dado que esta obedece aos respetivos condicionamentos, consentindo-se a manutenção da vedação, sempre provisória, pela linha que divide o terreno particular do chão do domínio público nos termos do § 2.º do referido artigo 60.º, não se admitindo, no entanto, que a vedação a manter seja objeto de ampliação, sem prejuízo de eventuais obras de conservação.--------

-----Deliberado por unanimidade, reconhecer de que o acerto proposto não prejudica o correto ordenamento do território ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 103.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor tendo em consideração o teor da informação de apreciação técnica datada de 09/03/2021 e do parecer favorável da Entidade Regional da RAN constante do processo.----------

------Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PS, aprovar a proposta de recrutamento de um posto trabalho por tempo indeterminado, de um técnico superior, com recurso à mobilidade interna entre órgãos para Secção Administrativa da Divisão de Águas e Saneamento. Os Srs. Vereadores do PS apresentam a seguinte declaração: abstemo-nos por se tratar de matéria eminentemente administrativa.----------

------Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PS, designar como representantes do Município para integrar o Conselho Geral da Escola Secundária de Vila Verde, para o quadriénio 2021/2025, a Dr.ª Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Ação Social, a Dr.ª Sílvia Rosa Barbosa Rodrigues, Técnica Superior de Educação, afeta ao Serviço de Educação e o Sr. José Luís Soares Faria, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde e Barbudo.----------

------Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável para a emissão de certidão de

compropriedade, ao abrigo do artigo 54º, nº1, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 70/2015, de 16 de julho, tendo em conta as informações técnicas constantes do processo 03/2021/156, em nome Luís Filipe Araújo Antunes.----------

------Deliberado, por unanimidade, conceder tolerância de ponto no dia 05 de abril de acordo com a proposta apresentada.----------

------ Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

------E eu_____Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral o subscrevi.

Paços do Município de Vila Verde, em 25 de março de 2021

O Presidente da Câmara,

_____

O presente edital é afixado pelo prazo de 15 dias em 30 / 3 / 2021 e retirado em _____/_____/_____

O(A) Funcionário(a)